

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 294/2021/DLE/P

Valinhos, 25 de fevereiro de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para o devido fim autógrafo de projeto de lei aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 23 de fevereiro do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. 05/21, Projeto de Lei nº 38/21, Mens. nº 06/21.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA Presidente

RECEBIMENTO

Em 25 de 02 de 2021 -14:19

Alexssandra Rosa
Agente Administrativo II

Exma. Sra.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Valinhos